



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.299 DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 33, do Ministério da Cultura, 17 de abril de 2013;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 06 de julho de 2013, das 8h às 18h, na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com apoio do Conselho Municipal de Cultura

**Art. 2º** - A II Conferência Municipal de Cultura é etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: "Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura".

**Art. 3º** A II Conferência Municipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece a Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria nº 33 do Ministério da Cultura, de 17 de abril de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Cátia Reina Isidoro Pinto Rento**  
Secretária de Educação e Cultura